



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO X | Nº 2.303

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2008

14 PÁGINAS

Poder Executivo

Leis

Republica-se por incorreção

LEI Nº. 3100, DE 27 DE JUNHO DE 2008

“Altera os artigos 2º, 3º, 7º e 12 da Lei n.º 3.050, de 10 de janeiro de 2008 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Os arts. 2º, 3º, 7º e 12 da Lei n. 3.050, de 10 de janeiro de 2008 passam a

vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Dourados para o exercício de 2008, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de R\$ 321.901.075,74 (Trezentos e vinte e um milhões, novecentos e hum mil, setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) importando o Orçamento Fiscal em R\$ 224.063.523,04 (Duzentos e vinte e quatro milhões, sessenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e quatro centavos) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$: 97.837.552,70 (Noventa e sete milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).”

“Art. 3º - (...)”

FONTES	0	6	8	10	12	18	TOTAL
Receitas Correntes	157.043.065,37	5.834.901,21	70.933.450,00	47.863.149,39	8.666.626,38	554.290,18	290.895.482,53
Receita Tributária	40.525.235,32						40.525.235,32
Receita de Contribuições	5.158.000,00	5.834.901,21					10.992.901,21
Receita Patrimonial	2.180.341,82		160.000,00	478.498,11	187.522,94	554.290,18	3.560.653,05
Receita de Serviços	44.412,73						44.412,73
Transferências Correntes	96.419.861,92		70.773.450,00	47.382.151,28	8.478.103,44		223.053.566,64
Outras Receitas Correntes	6.198.213,58			2.500,00	1.000,00		6.201.713,58
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	6.517.000,00						6.517.000,00
RECEITA PARCIAL	157.043.065,37	5.834.901,21	70.933.450,00	47.863.149,39	8.666.626,38	554.290,18	290.895.482,53

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

José Laerte Cecilio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Erminio Guedes dos Santos 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suiyepene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
José Carlos Coineth de Oliveira 3411-7105
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Joaquim Soares - Interino 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687
Leliane Chalub Amin Paschoalick 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-2309
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Laércio Arruda 3427-4040

Leis

FONTES	22	26	18	TOTAL			
Receitas de Capital	14.476,02	1.400.000,00	46.887.600,00	48.302.076,02			
Operações de Crédito		1.400.000,00		1.400.000,00			
Alienação de Bens	14.476,02			14.476,02			
Transferência de Capital			46.887.600,00	46.887.600,00			
RECEITA PARCIAL	14.476,02	1.400.000,00	46.887.600,00	48.302.076,02			
RECEITA TOTAL	157.043.065,37	5.834.901,21	70.933.450,00	47.877.625,41	10.066.626,38	47.441.890,18	339.197.558,55

DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-17.296.482,81
-------------------------------	-----------------------

TOTAL DAS RECEITAS	321.901.075,74
---------------------------	-----------------------

"Art.7º- (...)

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Despesas Correntes	139.111.154,95	85.175.808,65	224.286.963,60
Despesas de Capital	63.007.111,24	18.301.400,00	81.308.511,24
Reserva de Contingência - RPPS		10.978.000,00	10.978.000,00
Reserva de Contingência	5.327.600,90		5.327.600,90
TOTAL DAS DESPESAS			321.901.075,74

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	FONTE	VALOR	TOTAL
PODER LEGISLATIVO			
Câmara Municipal de Dourados	0	7.635.000,00	7.635.000,00
PODER EXECUTIVO			
Agência de Comunicação Popular	0	2.182.317,13	2.182.317,13
Procuradoria Geral do Município	0	1.370.000,00	1.370.000,00
Guarda Municipal de Dourados	0	3.594.621,73	3.652.621,73
	12	58.000,00	
Fundo Municipal de Defesa Civil	0	5.000,00	5.000,00
Secretaria Municipal de Governo	0	2.606.834,74	2.736.834,74
	12	130.000,00	
Fundação de Cultura e Desporto de Dourados – FUNCED	0	1.263.480,42	1.610.480,42
	12	320.000,00	
	18	27.000,00	
Fundo de Investimento à Produção Artística e Cultural de Dourados	0	100.000,00	100.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	0	5.144.055,80	6.544.055,80
	26	1.400.000,00	
Secretaria Municipal de Gestão Pública	0	2.094.014,83	2.094.014,83

Leis

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	0	6.260.506,31	23.834.072,75
	8	2.338.017,54	
	12	2.295.901,38	
	18	12.926.171,50	
	22	13.476,02	
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	0	1.193.231,54	2.321.231,54
	10	405.000,00	
	12	723.000,00	
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo	0	588.948,10	738.948,10
	12	150.000,00	
Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo	0	60.000,00	60.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária	0	1.622.980,95	1.622.980,95
Fundo Municipal de Assistência Social	0	1.665.682,39	4.009.850,39
	10	1.543.668,00	
	12	500.500,00	
	18	300.000,00	
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	0	16.000,00	18.000,00
	12	2.000,00	
Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	0	217.000,00	424.000,00
	12	2.000,00	
	18	205.000,00	
Fundo Municipal de Investimentos Sociais	10	1.210.500,00	1.210.500,00
Secretaria Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde	0	20.668.200,00	82.092.410,00
	8	52.291.210,00	
	12	1.032.000,00	
	18	8.100.000,00	
	22	1.000,00	
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	0	2.485.234,70	22.294.474,70
	8	18.642.240,00	
	12	960.000,00	
	18	207.000,00	
Secretaria Municipal de Educação	0	20.000.000,00	30.936.588,85
	10	3.131.963,85	
	12	2.353.225,00	
	18	5.451.400,00	
Fundo Municipal de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB	10	39.234.000,00	39.234.000,00
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos	0	21.017.303,05	26.852.204,26
	6	5.834.901,21	
Fundo Municipal de Habitação Popular	0	3.427.500,00	21.324.500,00
	18	17.897.000,00	
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente	0	885.642,71	885.642,71
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	0	859.745,94	859.745,94
Fundo Municipal de Meio Ambiente	0	415.000,00	415.000,00
Fundo Municipal de Urbanização	0	800.000,00	800.000,00
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais	0	12.875.000,00	12.875.000,00

Leis

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
Recursos sob supervisão da Secretaria Municipal de Finanças	0	5.834.000,00	5.834.000,00
Recurso sob supervisão da Secretaria Municipal de Gestão Pública	0	5.000.000,00	5.000.000,00
Recursos sob supervisão da Procuradoria Geral do Município	0	5.000.000,00	5.000.000,00
Reserva de Contingência	0	2.999.282,22	5.327.600,90
	18	2.328.318,68	

RESUMO		
Recursos da Fonte	0	139.822.628,18
Recursos da Fonte	6	5.834.901,21
Recursos da Fonte	8	70.933.450,00
Recursos da Fonte	10	47.863.149,39
Recursos da Fonte	12	8.526.626,38
Recursos da Fonte	18	47.441.890,18
Recursos da Fonte	22	14.476,02
Recursos da Fonte	26	1.400.000,00
TOTAL GERAL		321.901.075,74

“Art. 12- (...)

(...)

XV – Fundo Municipal de Urbanização, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

(...)

Art. 2º Faz parte desta lei os anexos I e II, relativos aos Quadros de Despesas do Fundo Municipal de Urbanização.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 27 de Junho de 2008.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

RAUL LÍDIO PEDROSO VERÃO
Secretário Municipal de Governo

JOVINA NEVOLETI CORREIA
Procuradora Geral do Município

LEI Nº. 3.100, DE 27 DE JUNHO DE 2008

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - FMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

Consolidado

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

NATUREZA	FONTES	VALOR
Órgão Orçamentário: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 15.04 - FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - FMU		
18.542.126 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO		
4.048 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Urbanização - FMU		
3.190.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.000,00
3.3.90.14.00	Diárias	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.35.00	Consultoria	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	61.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADE		93.000,00

Leis

1.065 - Campanhas Educativas

3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETO		3.000,00

1.066 - Recuperação de áreas de interesse Urbanístico

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	10.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	250.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETO		271.000,00

1.067 - Estudos e Pesquisas de Interesses Urbanos

3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	500,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETO		2.000,00

1.068 - Investimentos Urbanísticos nas Parcerias das operações Urbanas Consorciadas

3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETO		4.000,00

1.069 - Reforço das Ações de Fiscalização de Interesses Urbanísticos

3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETO		4.000,00

1.070 - Execução dos Projetos Urbanísticos

3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	40.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETO		52.000,00

1.071 - Ordenamento e Direcionamento da Expansão Urbana

3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.35.00	Consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETO		4.000,00

1.072 - Implantação de Equipamentos Urbanos e Comunitários

3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETO		103.000,00

1.073 - Criação de Espaços Públicos de Lazer e Áreas Verdes

3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETO		5.000,00

1.074 - Criação de Unidades de Conservação ou Proteção de Outras Áreas de Interesse Ambiental

3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	3.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	240.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETO		253.000,00

Leis

1.075 - Proteção de Áreas de Interesse Histórico, Cultural ou Paisagísticos

3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETO		3.000,00

1.076 - Viabilizar a Implantação de Estacionamento na Área Central

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETO		3.000,00

TOTAL ORÇADO PARA PROJETO **707.000,00**

TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADE **93.000,00**

TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE **800.000,00**

LEI Nº3097, DE 28 DE MAIO DE 2008

“Altera dispositivo da Lei nº 2.491, de 22 de maio de 2002- que estabelece normas para a realização de Eleição para Diretores e Diretores Adjuntos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Dourados-MS”

O Prefeito Municipal de Dourados, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O § 2º do art. 2º da Lei nº 2.491, de 22 de maio de 2002, que “Estabelece normas para a realização de Eleição para Diretores e Diretores Adjuntos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Dourados-MS” passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º - (...)”

§ 2º - A eleição ocorrerá na segunda quinzena do mês de novembro e a posse dos eleitos será no último dia do Ano Escolar do mesmo ano.

(...)”

Art. 2º - Ficam prorrogados para o último dia do ano escolar previsto nos Calendários Escolares da REME, os mandatos dos atuais diretores e Diretores Adjuntos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, incluindo os CEIM-Centros de Educação Infantil Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 28 de maio de 2008.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOVINA NEVOLETI CORREIA
Procuradora-Geral do Município

Decretos

DECRETO Nº4711, DE 01 DE JULHO DE 2008

“Acrescenta dispositivo ao Decreto nº. 3747 de 01, de fevereiro de 2006, que regulamenta o pagamento de vantagens financeiras dos profissionais de saúde em exercício no Hospital Universitário de Dourados, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 7º do Decreto nº. 3747, de 01 de fevereiro de 2006, que “Regulamenta o pagamento de vantagens financeiras dos profissionais de saúde em exercício no Hospital Universitário de Dourados, e dá outras providências”, passa a vigor acrescido do inciso IX com a seguinte redação:

“Art. 7º - (...)”

IX –R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), por plantão de vinte e quatro horas de sobreaviso, para Cirurgiões Médicos de

Cabeça e Pescoço, Vasculares e Pediátricos, conforme escala de Cirurgiões Médicos Especialistas, para cada profissional, remunerado pelo número de dias de plantão cumpridos no mês e R\$ 144,00 (cento e quarenta quatro reais) para o Cirurgião Médico Auxiliar do Cirurgião Médico que estará em plantão de vinte e quatro horas de sobreaviso, sendo que os mesmos podem ser realizados no Hospital Universitário de Dourados, Hospital da Mulher ou Hospital de Urgência e Trauma do Município, conforme a necessidade”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.
Dourados, 01 de julho de 2008.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
PREFEITO

DINACI VIERA MARQUES RANZI
Diretora Superintendente do HU

DECRETO Nº4712, DE 01 DE JULHO DE 2008

“Altera dispositivos do Decreto nº. 3747 de 01, de fevereiro de 2006, que regulamenta o pagamento de vantagens financeiras dos profissionais de saúde em exercício no Hospital Universitário de Dourados, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 9º, 10, 11, 12 todos do Decreto nº. 3747, de 01 de fevereiro de 2006, que “Regulamenta o pagamento de vantagens financeiras dos profissionais de saúde em exercício no Hospital Universitário de Dourados, e dá outras providências”, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - Os servidores no exercício de funções do Grupo de Saúde Pública – Profissionais Médicos, no Hospital Universitário da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, poderão receber, na forma deste Decreto, com fundamento na Lei com fundamento na Lei Complementar nº. 128, de 26 de junho de 2008, e posterior alterações, as seguintes vantagens financeiras:

- I – Gratificação de produtividade profissional;
- II – Gratificação por plantão médico;
- III – Gratificação por produção.

Art. 2º - A gratificação de produtividade profissional será concedida com objetivo de incentivar a obtenção de melhores resultados, em termos de qualidade e quantidade, na prestação dos serviços de saúde à população, de acordo com a seguinte escala de procedimentos diários:

I - O profissional médico terá a obrigação de realizar no mínimo de 06 (seis) e no máximo de 13 (treze) consultas dia, sendo que a partir da 07(sétima) consulta o profissional médico receberá a gratificação por produtividade, sendo atribuído a cada consulta realizada o valor da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS

§ 1º-Apenas terá o direito de receber a gratificação de produtividade, o profissional médico que atingir o número mínimo 07 (sete) consultas dia.

§ 2º- O desempenho individual será aferido com base no desempenho da função

Decretos

de Médico, em procedimentos hospitalares e nos atendimentos prestados no ambulatório do Hospital Universitário de Dourados, no período de um mês, de acordo com os parâmetros e pontuações destacadas neste artigo, utilizando-se nessa medição o número de procedimentos, consultas médicas, laudos de exames ou procedimentos diversos, respeitando as respectivas rotinas dos setores de do hospital responsáveis pela apuração dos dados e pagamento da gratificação.

§ 3º - O profissional médico que exercer atividades de Coordenação no hospital e os médicos anestesistas, estes conforme escala, desde que cumpra a carga horária estabelecida no contrato, fará jus à gratificação de produtividade cem por cento.

Art. 3º - A avaliação do desempenho individual para o pagamento da gratificação de produtividade profissional será efetivada com base nos parâmetros mínimos no art. 2º, observados os seguintes critérios:

I - serão contados os procedimentos realizados durante o cumprimento da carga horária normal da função;

II - os procedimentos realizados pelos Médicos no atendimento de ambulatório serão contados por valores múltiplos de consultas, nas seguintes condições estabelecidas no Anexo I. Os casos omissos serão avaliados com Base no valor do procedimento da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, conforme a competência em que se apresentar/realizar.

Parágrafo único. O somatório dos pontos do desempenho individual será apurado com base nos dados e informações constantes dos relatórios estatísticos que demonstrem o quantitativo de procedimentos realizados.

Art. 4º - O pagamento da gratificação de produtividade profissional é limitado em cem por cento do vencimento básico e será processado de acordo com os pontos obtidos na avaliação de desempenho de produtividade, conforme enquadramento nas pontuações indicadas no Anexo I.

(...)

Art. 9º - O profissional médico poderá receber a gratificação por produção (procedimentos referentes à internação) no valor estabelecido na Tabela do SUS, acrescido de mais 30%.

Art. 10 - Os procedimentos descritos no Anexo II serão pagos como produção no valor estabelecido na tabela do SUS, acrescido de 30%.

Art. 11 - A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados poderá contratar profissionais de saúde para prestar serviços, exclusivamente por produção, cujo pagamento terá por base a quantidade de procedimentos realizados pelo contratado, em valores e condições estabelecidas pela Tabela SUS, acrescidos de mais 30% (trinta por cento).

Art. 12 - Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados poderá efetuar o pagamento de produção aos docentes da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, que realizarem, nesta condição, procedimentos cirúrgicos no Hospital Universitário de Dourados."

Art. 2º - Acrescenta os artigos 13, 14 e 15 ao Decreto nº. 3747, de 01 de fevereiro de 2006, com as seguintes redações:

"Art. 13 - Os profissionais médicos contratados para realizarem plantões presenciais não farão jus ao direito da gratificação por produção.

Art. 14- As gratificações discriminadas no art. 1º não têm caráter permanente e não se incorporam ao vencimento para quaisquer efeitos, exceto o destacado no caput deste artigo.

Art. 15 - O pagamento do plantão para profissionais médicos que prestarem serviços na véspera e no dia do Natal e na véspera e no dia Primeiro do Ano, será pago em dobro."

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2008, visando a adequação ao Sistema de Regulação-SISREG, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 01 de julho de 2008.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
PREFEITO

DINACI VIERA MARQUES RANZI
Diretora Superintendente do HU

DECRETO Nº4712, DE 01 DE JULHO DE 2008

ANEXO I
ATRIBUIÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE

TIPO DE PROCEDIMENTO	PONTUAÇÃO
CORRESPONDENTE ANº. DE CONSULTAS	
ATENDIMENTO MÉDICO PAP	1
ATENDIMENTO OBSERVAÇÃO PAP	2
BIOPSIA DE BOCA	3
BIOPSIA DE FACE	3
BIOPSIA DE MEDULA	5
BIOPSIA DE NARIZ	2

CATETERISMO DE URETRA	1
CATETERISMO EVACUADOR DE BEXIGA	1
CATETERISMO VESICAL	1
CAUTERIZAÇÃO	2
CISTOSCOPIA	2
CONSULTAS ANESTESIA	1
CONSULTAS CABEÇA E PESCOÇO	1
CONSULTAS CARDIOLOGIA	1
CONSULTAS CIRURGIÁ PEDIATRA	1
CONSULTAS CIRURGIÃO GERAL	1
CONSULTAS CIRURGIÃO VASCULAR	1
CONSULTAS CLÍNICO GERAL	1
CONSULTAS ENDOCRINOLOGIA	1
CONSULTAS GASTROENTEROLOGIA	1
CONSULTAS HEMATOLOGIA	1
CONSULTAS INFECTOLOGIA	1
CONSULTAS NEFROLOGIA	1
CONSULTAS NEUROLOGIA	1
CONSULTAS OFTALMOLOGIA	1
CONSULTAS ONCOLOGIA	1
CONSULTAS ORTOPIEDIA	1
CONSULTAS OTORRINOLARINGOLOGIA	1
CONSULTAS PROCTOLOGIA	1
CONSULTAS REMATOLOGIA	1
CONSULTAS UROLOGIA	1
DRENAGEM ABSCESSO	1
ECODOPPLER	3
ELETROCARDIOGRAMA	1
ELETROCOAGULAÇÃO DE LES. DE ANUS	1
ELETROCOAGULAÇÃO DE LESÃO	1
ELETROENCEFALOGRAMA	1
ENDOSCOPIA	3
EXERESE DE CALÁZIO	2
EXERESE DE CISTO SEBÁCEO	2
EXERESE DE LIPOMA	2
EXERESE DE TU DE PELE	2
EXPLORAÇÃO CIRÚRGICA DEFERENTE	1
FRENOTOMIA	1
LARINGOSCOPIA	4
LIGADURA ELÁSTICA	4
MIELOGRAMA	1
PAAF PUNÇÃO DE TIREÓIDE	4
PARACENTESE DE CÂMARA ANTERIOR	3
POLIPECTOMIA DE COLON	3
RADIOGRAFIA ABDÔMEN INFERIOR	1
RADIOGRAFIA ABDÔMEN SUPERIOR	1
RADIOGRAFIA ABDÔMEN TOTAL	1
RADIOGRAFIA ANTEBRAÇO	1
RADIOGRAFIA ARCO CARDÍACO	1
RADIOGRAFIA ARCO COSTAIS	1
RADIOGRAFIA ARTICULAÇÃO	1
RADIOGRAFIA ATM	1
RADIOGRAFIA AXIAL	1
RADIOGRAFIA BACIA	1
RADIOGRAFIA BRAÇO	1
RADIOGRAFIA CALCÂNEO	1
RADIOGRAFIA CALCANHAR	1
RADIOGRAFIA CAVUM	1
RADIOGRAFIA CERVICAL	1
RADIOGRAFIA CLAVÍCULA	1
RADIOGRAFIA CÓCCIX	1
RADIOGRAFIA COLANGIOGRAFIA	1
RADIOGRAFIA COSTELAS	1
RADIOGRAFIA COTOVELO	1
RADIOGRAFIA COXA	1
RADIOGRAFIA CRÂNIO	1
RADIOGRAFIA DEFECOGRAFIA	3
RADIOGRAFIA DORSAL	1
RADIOGRAFIA DORSO LOMBAR	1
RADIOGRAFIA ENCEFÁLICA	1
RADIOGRAFIA ESCAFÓIDE	1
RADIOGRAFIA ESCANOMETRIA	1
RADIOGRAFIA ESCÁPULA	1
RADIOGRAFIA ESCOLIOSE	1
RADIOGRAFIA ESÔFAGO	1
RADIOGRAFIA ESQUELETO AXIAL	1
RADIOGRAFIA ESTERNO	1
RADIOGRAFIA FACE	1
RADIOGRAFIA FEMURAL	1
RADIOGRAFIA FRONTAL	1
RADIOGRAFIA HALUX	1
RADIOGRAFIA HIPÓFISE	1
RADIOGRAFIA HIRTZ	1
RADIOGRAFIA JOELHO	1
RADIOGRAFIA LARINGE	1
RADIOGRAFIA LOMBAR	1
RADIOGRAFIA LOMBO SACRA	1
RADIOGRAFIA MANDÍBULA	1
RADIOGRAFIA MÃO	1
RADIOGRAFIA MASTÓIDE	1

Decretos

RADIOGRAFIA NARIZ	1
RADIOGRAFIA OMBRO	1
RADIOGRAFIA OUVIDOS	1
RADIOGRAFIA PARANASAL	1
RADIOGRAFIA PATELA	1
RADIOGRAFIA PÉ	1
RADIOGRAFIA PELVE	1
RADIOGRAFIA PERNA	1
RADIOGRAFIA PESCOÇO	1
RADIOGRAFIA PULMÃO	1
RADIOGRAFIA PUNHO	1
RADIOGRAFIA QUADRIL	1
RADIOGRAFIA SEIO DA FACE	1
RADIOGRAFIA SELA TURCA	1
RADIOGRAFIA TÍBIA	1
RADIOGRAFIA TORÁCICA	1
RADIOGRAFIA TÓRAX LOMBAR	1
RADIOGRAFIA TÓRAX	1
RADIOGRAFIA TÓRAX PA+P	1
RADIOGRAFIA TORNOZELO	1
RADIOGRAFIA ÚMERO	1
RADIOGRAFIA UROGRAFIA	1
RADIOGRAFIA VERTEBRAL	1
RADIOGRAFIA WALTERS	1
REMOÇÃO DE CRUMEM	1
RESSECÇÃO DE TUMOR DA FACE	3
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO NASAL	2
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CÔRNEA	2
RETIRADA DE PONTOS	1
RETOSSIGMOIDEOSCOPIA	4
SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS	3
SUTURA DE ESCLERA	5
ULTRASSONOGRAMA ABDÔMEN SUPERIOR	2
ULTRASSONOGRAMA ABDÔMEN TOTAL	3
ULTRASSONOGRAMA ANTEBRAÇO	2
ULTRASSONOGRAMA APARELHO URINÁRIO	2
ULTRASSONOGRAMA AAXILA	2
ULTRASSONOGRAMA BEXIGA	2
BIOPSIA DE PRÓSTATA	4
ULTRASSONOGRAMA BOLSA ESCROTAL	2
ULTRASSONOGRAMA BRAÇO	2
ULTRASSONOGRAMA CALCÂNEO	2
ULTRASSONOGRAMA CARÓTIDA	2
ULTRASSONOGRAMA CAVUM	2
ULTRASSONOGRAMA CERVICAL	2
ULTRASSONOGRAMA COTOVELO	2
ULTRASSONOGRAMA COXA	2
ULTRASSONOGRAMA DORSAL	2
ULTRASSONOGRAMA ESCAPULA	2
ULTRASSONOGRAMA FACE	2
ULTRASSONOGRAMA FÍGADO	2
ULTRASSONOGRAMA FONTALENA	2
ULTRASSONOGRAMA FRONTAL	2
ULTRASSONOGRAMA HEPÁTICA	2
ULTRASSONOGRAMA HIPOCÔNDRIO D	2
ULTRASSONOGRAMA JOELHO	2
ULTRASSONOGRAMA LOMBAR	2
ULTRASSONOGRAMA M.M.S.S.	2
ULTRASSONOGRAMA MAMAS	2
ULTRASSONOGRAMA MANDÍBULA	2
ULTRASSONOGRAMA MÃO	2
ULTRASSONOGRAMA MORFOLÓGICO	2
ULTRASSONOGRAMA NÓDULO COSTELA	2
ULTRASSONOGRAMA OBSTÉTRICO	2
ULTRASSONOGRAMA OCULAR	2
ULTRASSONOGRAMA OLHO	2
ULTRASSONOGRAMA OMBRO	2
ULTRASSONOGRAMA PALETA	2
ULTRASSONOGRAMA PANCREA	2
ULTRASSONOGRAMA PÉ	2
ULTRASSONOGRAMA PÉLVICA	2
ULTRASSONOGRAMA PERNA	2
ULTRASSONOGRAMA POPLÍTEO	2
ULTRASSONOGRAMA PRÓSTATA	2
ULTRASSONOGRAMA PUNHO	2
ULTRASSONOGRAMA QUADRIL	2
ULTRASSONOGRAMA REGIÃO INGUINAL	2
ULTRASSONOGRAMA REGIÃO CERVICAL	2
ULTRASSONOGRAMA REGIÃO CLAVICULAR	2
ULTRASSONOGRAMA REGIÃO INCISIONAL	2
ULTRASSONOGRAMA REGIÃO INGUINAL	2
ULTRASSONOGRAMA REGIÃO LOMBAR	2
ULTRASSONOGRAMA REGIÃO UMBILICAL	2
ULTRASSONOGRAMA SUBCUTÂNEA	2
ULTRASSONOGRAMA TENDÃO DE AQUILES	2
ULTRASSONOGRAMA TESTÍCULOS	2
ULTRASSONOGRAMA TIREÓIDE	2
ULTRASSONOGRAMA TÓRAX	2
ULTRASSONOGRAMA TORNOZELO	2
ULTRASSONOGRAMA TRANSFONTANELA	2

ULTRASSONOGRAMA ÚMERO	2
ULTRASSONOGRAMA ÚTERO	2
ULTRASSONOGRAMA VESÍCULA	2
ULTRASSONOGRAMA VIAS BILIARES	2
ULTRASSONOGRAMA VIAS URINÁRIAS	2
VIDEOLARINGOSCOPIA	4

DECRETO Nº4712, DE 01 DE JULHO DE 2008

ANEXO II

BIOPSIA DE PALPEBRA
BRONCOSCOPIA
CERATECTOMIA SUPERFICIAL
CIRURGIA DO GLAUCOMA CONGENITO
CIRURGIA FISTULIZANTE ANTI-GLAUCOMATOSA
CORREÇÃO CIRÚRGICA DA HERNIA DE IRIS
CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO
CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS)
CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ATÉ 2 MÚSCULOS)
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEISCENCIA DE SUTURA DE ESCLERA
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEISCENCIA DE SUTURA DE ESCLERA
CORREÇÃO DE DEISCENCIA SUTURA DE CORNEA
EVISCERAÇÃO DE GLOBO OCULAR
EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS
EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA
FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR*
FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR
DOBRAVEL*
INJEÇÃO RETROBULBAR / PERIBULBAR
IRIDECTOMIA CIRÚRGICA
IRIDECTOMIA CIRÚRGICA
OCLUSÃO DE PONTO LACRIMAL
PARCENTESE DE CAMARA ANTERIOR POR TUMOR***
PTERIGIO
RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL
RECONSTITUIÇÃO DE FORNIX CONJUNTIVAL
RECONSTITUIÇÃO DO CANAL LACRIMAL
RECONSTRUÇÃO DE CAMARA ANTERIOR DO OLHO
RECONSTRUÇÃO PARCIAL DA PALPEBRA COM TARSORRAFIA
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR DO OLHO
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA
SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS
RETINOPEXIA COM INTROFLEXÃO ESCLERAL
RETINOPEXIA COM INTROFLEXÃO ESCLERAL
SUTURA DE ESCLERA
SUTURA DE PALPEBRAS
TRABECULECTOMIA
TRANSPLANTE DE CORNEA (EM CIRURGIAS COMBINADAS)**
TRANSPLANTE DE CORNEA (EM CIRURGIAS COMBINADAS)**
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE NEOPLASIA DE ESCLERA
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERIGIO
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE TRIQUIASE C/ OU S/ ENXERTO
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE XANTELASMA
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE XANTELASMA
VITRECTOMIA ANTERIOR
VITRECTOMIA POSTERIOR
XANTELASMA

Instrução Normativa

Instrução Normativa Nº 04 de 01 de Julho de 2008.

“Nomeia membros da comissão de Julgamento de defesa do auto de infração de trânsito”

O Superintendente de Transporte e Trânsito de Dourados-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando artigo 1º da resolução 003/2008

Resolve:

Artigo 1º - Ficam nomeadas as funcionárias públicas abaixo relacionadas para compor a comissão de julgamento de defesa do auto de infração de trânsito, devido à grade demanda de recursos.

Elis Seifert Silveira	Matr. 114763457-1
Maria Elizabeti do Nascimento	Matr. 114763277-1
Mariana de Souza Neto	Matr. 114760646-1

Artigo 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 01 de julho de 2008.

Oslon Carlos Estigarribia Paes de Barros
Superintendente de Transporte e Trânsito

Resoluções

Resolução Nº 003/2008/SEMHSUR

“Altera resolução 007/2004/SEMHSUR e nomeia membros para compor a Comissão de Julgamento de defesa do auto de infração de trânsito”

Oslon Carlos Estigarríbia Paes de Barros Superintendente de transporte e trânsito de Dourados-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 281 da Lei federal nº 9.503 de 29 de setembro de 1997 e Resolução 149/Contran de 19 de setembro de 2003 e das alíneas a e b inciso I artigo 26 da lei 2384 de 28 de dezembro de 2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado o art 2º da resolução 007/2007, portanto comissão deverá ser composta por membros da Guarda Municipal e Superintendência de Trânsito, podendo ser nomeados mais membros para suprir a necessidade de julgamentos.

Artigo 2º - Ficam mantidos os demais artigos.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados 27 de junho de 2008.

Oslon Carlos Estigarríbia Paes de Barros
Superintendente de Transporte e Trânsito

RESOLUÇÃO/LC Nº 056 DE 16 DE JUNHO DE 2008.

“Inexigibilidade de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º. 029/2008, bem como o disposto no artigo 25, caput, da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a contratação de serviços de Coordenação e Arbitragem do Sindicato dos Árbitros Profissionais de Mato Grosso do Sul – SINDÁRBITROS, na realização de eventos esportivos na “17º JOREME – Jogos da Rede Municipal de Ensino” que serão realizados no Centro Esportivo Jorge Antonio Salomão, Ginásio Municipal de Esportes Ulysses Guimarães e diversas escolas da rede urbana, no período de 05 a 15 de julho de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 16 de junho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 16 de junho de 2008.

ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO/LC Nº 058 DE 19 DE JUNHO DE 2008.

“Inexigibilidade de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º. 042/2008, bem como o disposto no artigo 25, caput, da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a aquisição do livro sob o título “CHAMAS DE AMOR”, da autora regional Odete Polastri, para implementação de vários projetos da REME – Rede Municipal de Ensino em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 19 de junho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 19 de junho de 2008.

ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO/LC Nº 060 DE 23 DE JUNHO DE 2008.

“Inexigibilidade de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º. 026/2008, bem como o disposto no artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a contratação de serviço de assinatura da Revista “AMIGOS DA NATUREZA”, para atender as Escolas Municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 23 de junho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 23 de junho de 2008.

ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE
Secretário Municipal de Educação

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 032/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo “Menor Preço”, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza nas dependências externas nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO: Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 04/08/2008 (quatro de agosto do ano de dois mil e oito), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura dos envelopes e julgamento da licitação, retirar a Guia de Recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação localizada no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações nos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755 ou no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br. Processo nº 300/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 01 de julho de 2008.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 033/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo “Menor Preço”, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e conservação de bens imóveis para atender as Unidades de Saúde. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO: Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 09h (nove horas), do dia 04/08/2008 (quatro de agosto do ano de dois mil e oito), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura dos envelopes e julgamento da licitação, retirar a Guia de Recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação localizada no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações nos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755 ou no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br. Processo nº 420/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 01 de julho de 2008.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

Licitações**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, em virtude de readequação financeira, prorroga a data de abertura dos envelopes da citada licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a aquisição de material didático, material de expediente, material de processamento de dados e aviamentos para os CEIM's, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 04/08/2008 (quatro de agosto de dois mil e oito), às 07h30min (sete horas e trinta minutos), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones 0**67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail slc.consultas@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 441/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 02 de julho de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa para treinamento em software ESRI – ARC GIS de geoprocessamento. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente SENOGRAFIA SENSORIAMENTO REMOTO LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 358/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 27 de maio de 2008.

ANGELA MARIA FREITAS DE SOUZA
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa para treinamento em software ArcGIS Engine e MAPOBJECTS WINDOWS EDITION. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente SENOGRAFIA SENSORIAMENTO REMOTO LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 360/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 27 de maio de 2008.

ANGELA MARIA FREITAS DE SOUZA
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de capacitação em módulos de geoprocessamento. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente EXCEL CONSULTORIA E ASSESSORIA S/C LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I,

alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 361/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 16 de junho de 2008.

ANGELA MARIA FREITAS DE SOUZA
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado final do citado processo, que tem por objeto a aquisição de água mineral para atender a Secretaria Municipal de Educação, no qual sagrou-se vencedora a proponente PRIMAVERA COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA.-ME, no Lote 01. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 382/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 18 de junho de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado final do citado processo, que tem por objeto a aquisição de material de distribuição no VII seminário da REME, no qual sagrou-se vencedora a proponente PEIXOTO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., no Lote 01. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 453/2008/SCC/PMD. Dourados/MS., 23 de junho de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 021/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de ampliação do Centro de Educação Infantil Municipal "Dalva Vera Martines" - local: Jardim Jockey Clube - no Município de Dourados/MS. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente CRISTO REI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 313/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 16 de junho de 2008.

ANGELA MARIA FREITAS DE SOUZA
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 092/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, objetivando atender o Hospital Universitário de Dourados. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente FABRICIO DOURADO DA SILVA & CIA LTDA.-ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 301/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 20 de junho de 2008.

ANGELA MARIA FREITAS DE SOUZA
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO N.º 259/2008/SCC/PMD

PARTES:
Município de Dourados.
MACHADO E MACHADO LTDA – ME.
PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 158/2008.
OBJETO: Aquisição de material químico para a Fundação Cultural de Esportes de Dourados.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.00.- Secretaria Municipal de Governo.
05.02.- Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – FUNCED.
13.392.108.- Prog. De Desenv. Das Políticas de Gestão Governamentais.
2.017.- Administração Geral da FUNCED.
33.90.30.07.- Material Químico.
VIGÊNCIA: 05 (Cinco) meses.
Valor Total: R\$ 1.539,00 (Um mil quinhentos e trinta e nove reais).
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2008.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 413/2007/SLC/PMD

PARTES:
Partes:
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - IPSSD e ACONPREV – Consultoria Administrativa e Previdenciária Ltda - ME
PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº. 068/2007.
OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 30/06/2008, com previsão de vencimento em 30/06/2009. O valor inicialmente estabelecido R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais) permanecerá inalterado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 25/06/08.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 237/2008/SCC/PMD

PARTES:
Município de Dourados.
FABIPEL MÓVEIS E PAPELARIA LTDA-ME
PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 187/2008.
OBJETO: Aquisição de bebedouro, para atender a Secretaria Municipal de Finanças
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.00.- Secretaria Municipal de Finanças
06.01.- Secretaria Municipal de Finanças.
04.129.112.- Programa de Modernização da Arrecadação Tributária.
2.030.- Coordenação e Man. Das Atividades da Administração Financeira.
44.90.52.- Equipamento e Material Permanente.
44.90.52.06.- Aparelhos de utensílios de uso doméstico.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
Valor Total: R\$ 622,00 (Seiscentos e vinte dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2008.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 284/2008/SCC/PMD

PARTES:
Município de Dourados.
FABIPEL MÓVEIS E PAPELARIA LTDA-ME
PROCESSO: Carta Convite nº 069/2008.
OBJETO: Aquisição de material de expediente para SEMS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.00.- Secretaria Municipal de Saúde.
12.02.- Fundo Municipal de Saúde.
2.095.- Manutenção, Construção, Reforma e Equipamento da Atenção Básica.
4.003.- Manutenção, Construção, Reforma e Equipamento da Vigilância em Saúde.
4.001.- Manutenção, Construção, Reforma e Equipamento da Vigilância Sanitária.
2.097.- Manutenção, Construção, Reforma e Equipamento do Sistema Hospitalar e Ambulatorial.
4.002.- Manutenção, Construção, Reforma e Equipamentos da Administração Geral.
1.064.- Manutenção, Construção, Reforma e Equipamentos do Serviço de

Atendimento Especializado.
33.90.30.- Material de Consumo.
33.90.30.10.- Material de Expediente.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
Valor Total: R\$ 35.485,76 (Trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2008.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 281/2008/SCC/PMD

PARTES:
Município de Dourados.
BMRC COMÉRCIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME.
PROCESSO: Carta Convite nº 054/2008.
OBJETO: Aquisição de mobiliários para atender o SAMU.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.00.- Secretaria Municipal de Saúde.
12.02.- Fundo Municipal de Saúde.
2.097.- Manutenção, Construção, reforma e Equip. do Sistema Hospitalar e Ambulatorial.
44.90.52.- Material e Equipamento Permanente.
44.90.52.17.- Mobiliários em Geral.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
Valor Total: R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2008.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 283/2008/SCC/PMD

PARTES:
Município de Dourados.
CEILAREIS DA ROSA-ME.
PROCESSO: Carta Convite nº 054/2008.
OBJETO: Aquisição de mobiliários para atender o SAMU.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.00.- Secretaria Municipal de Saúde.
12.02.- Fundo Municipal de Saúde.
2.097.- Manutenção, Construção, reforma e Equip. do Sistema Hospitalar e Ambulatorial.
44.90.52.- Material e Equipamento Permanente.
44.90.52.17.- Mobiliários em Geral.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
Valor Total: R\$ 588,00 (Quinhentos e oitenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2008.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 282/2008/SCC/PMD PARTES:

Município de Dourados.
Famaq Móveis para Escritório e Informática Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 054/2008.
OBJETO: Aquisição de mobiliários para atender o SAMU.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.00.- Secretaria Municipal de Saúde.
12.02.- Fundo Municipal de Saúde.
2.097.- Manutenção, Construção, reforma e Equip. do Sistema Hospitalar e Ambulatorial.
44.90.52.- Material e Equipamento Permanente.
44.90.52.17.- Mobiliários em Geral.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
Valor Total: R\$ 18.482,60 (Dezoito mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2008.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 272/2008/SCC/PMD

PARTES:
Município de Dourados.
AUTO POSTO SAN FRANCISCO.
PROCESSO: Carta Convite nº 058/2008.
OBJETO: Aquisição de combustível (óleo diesel).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Extratos de Contratos

09.00.- Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.
 09.01.- Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.
 20.605.115.- Programa Desenv. Fortalecimento da Agricultura Familiar.
 2.043.- Apoio e Estimulo ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar.
 33.90.30.00.- Material Consumo.
 33.90.30.01.- Combustível, Lubrificante automotivo.
 VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.
 Valor Total: R\$ 12.512,14 (Doze mil quinhentos e doze reais e quatorze centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2008.
 Secretaria Municipal de Finanças.

33.90.30.- Material de Consumo.
 33.90.30.15.- Material de Copa e Cozinha.
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
 Valor Total: R\$ 24.778,10 (Vinte quatro mil setecentos e setenta e oito reais e dez centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2008.
 Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 285/2008/SCC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados.
 MERCEARIA O SUPER LTDA-ME.
 PROCESSO: Carta Convite nº 067/2008.
 OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 16.00.- Secretaria Municipal de Gestão Pública.
 16.02.- Encargos Sob Supervisão da SEMGEP.
 04.122.108.- Programa de desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamentais.
 4.043.- Despesas com Custeio da Administração Municipal.

Recebimento de Verbas Federais

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Orgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal	11582/08	10290-3	SETASS SAC/08	27/06/08	R\$27.647,40
Governo Federal		10646-1	PMD PNATE	30/06/08	R\$20.892,62
Governo Federal		43572-4	Salario Educação	30/06/08	R\$133.918,42
				TOTAL	R\$182.458,44

Dourados, 01/07/2008.

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 29/2008

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

Processo n.º	Contribuinte/ Débito	Quadra	Lote	Bairro/Inscrição
008259/06 ABILIO ESPINDOLA E CIA ITU - 2005 - 111,50	000D	0023	SANTA CATARINA - VL	00052422230000-0
008302/06 ADAO MARQUES DA SILVA SOBRINHO IPTU - 2005 - 112,95	31	09	NOVADOURADOS - PQ.	00054312090000-4
008262/06 ADELINA RIGOTTI ITU - 2005 - 111,50	19	P/12	SAO PEDRO - JD	00051132090000-0
008484/06 ADEMIR DE MELO CAMPOS IPTU - 2003 - 162,39	0035	0009	MARACANA - JD	00031236020000
008463/06 AIRTON ALVES IPTU - 2003 - 77,61 IPTU - 2004 - 75,16	0001	000021	JOQUEI CLUBES - JD	00063905080000
008373/06 ALGACIR PIRES IPTU - 2005 - 116,22	0004	0009	BNH IV PLANO	00046344090000-3
008194/06 ALOISIO FAUSTINO DA SILVA (ESPOLIO) IPTU - 2005 - 110,34	32	16	CLIMAX - JD	00041405070000-1
008397/06 ANTONIA NASCIMENTO FERREIRA IPTU - 2003 - 62,56 IPTU - 2004 - 60,62	0034	0004	CACHOEIRINHA - VL	00045604260000
008244/06 ANTONIO DOS REIS SANTIN ITU - 2005 - 111,50	0024	0020	MARACANA - JD	00031234130000-7
008343/06 ANTONIO GUERREIRO ALBUQUERQUE IPTU - 2005 - 51,35	0006	0012	N.SRA. APARECIDA - VL	00011302110000
008343/06 ANTONIO GUERREIRO ALBUQUERQUE IPTU - 2005 - 63,88	0006	0009	N.SRA. APARECIDA - VL	00011302140000
008276/06 ANTONIO VIEIRA E SILVA IPTU - 2005 - 111,76	25	06	ALTOS DO INDAIA	00010832250000-3
008290/06 ARIOSVALDO OLEGARIO IPTU - 2005 - 112,48	0031	0010	FLORIDA II - JD	00010612200000
008346/06 BENICIA COUTO DE OLIVEIRA IPTU - 2005 - 115,44	17	1A22	MAXWELL - VL	00020424010012-9
008392/06 CARLOS ROGERIO FERREIRA ITU - 2003 - 61,53	0011	0016	ALHAMBRA - JD	00062802150000
008446/06 CLAUDIONOR APARECIDO RODRIGUES IPTU - 2003 - 73,89 IPTU - 2004 - 71,55	0002	0002	NOVA ESPERANCA - VL	00031352060000
008248/06 CLEUSA MARIA FERREIRA IPTU - 2005 - 111,50	012B	0004	ALVORADA - PQ	00012602400000
008263/06 CLODOMIRO DOS SANTOS NEVES ITU - 2005 - 111,50	0008	000014	CHACARA - PARTE	00022631040000
008338/06 CLOTARIO PRESTES DOS SANTOS IPTU - 2005 - 114,52	137	02	AGUA BOA - JD	00046111260000-7
008457/06 CLOVIS DE AVILA E SILVA IPTU - 2003 - 76,71 IPTU - 2004 - 74,30	12	11	PIRATININGA - JD	00023514220000-5
008211/06 CREMILDA MARQUES DE OLIVEIRA	12	08	OURO VERDE - JD	00020733200000-1

Editais

008437/06	ITU - 2005 - 110,73 DORACIALVES RIBEIRO	0008	000019	CHACARA - PARTE	00022631090000
008452/06	ITU - 2003 - 42,22 EDEZIO DA SILVA ARAUJO	06	01	SANTABRIGIDA - JD	00022433201000-7
008280/06	ITU - 2003 - 55,36 EDMILSON BARRETO PINTO	13	01	CANAA V - JD	00031326140000-3
008405/06	IPTU - 2005 - 112,13 ELCY MENDES BORDIN	09	06	COLIBRI - JD	00056433070000-4
008487/06	IPTU - 2003 - 126,11 ELZAFONSECA GOMES E OU	0012	0018	FLORIDA II - JD	00010654080000
008253/06	IPTU - 2003 - 165,03 EUGENIO ANTUNES BELOTTO	0105	0011	NACOES II - PQ. DAS	00062424120000
008283/06	ITU - 2005 - 111,50 FILINTO GONCALVES DE SOUZA	0015	0013	ALVORADA - VL	00011428160000
008240/06	IPTU - 2005 - 112,21 FRANCISCO AUGUSTO VIEIRA DE MELLO	16	20	ARAPONGAS - VL	00022403200000
008170/06	ITU - 2005 - 111,50 FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS E ESPOSA	40	04	ALTOS DO INDAIA	00010821090000-0
008161/06	ITU - 2005 - 108,72 JACINTO DE SOUZA	04	22	ANTONIO JOAO - CJ. HABITACIONA	00011506060000-9
008459/06	IPTU - 2005 - 108,49 JOAO ASTURIO ALMIRAO	00	00	BOM JESUS - VL.	00011644110000-0
008342/06	IPTU - 2004 - 74,61 JOAO CENCI	0018	0021	BNH IV PLANO	00047323280000
008340/06	IPTU - 2005 - 114,76 JORGE ILTON DE LIMA BRITO	0015	0007	GUARANI - VL	00060341080000
008195/06	IPTU - 2005 - 114,64 JORGE LUIZ CUZINATO	0009	0007	CHACARA FLORA	00013463070000
008482/06	IPTU - 2003 - 78,15 JOSE BATISTA LINO	35	14	ALTOS DO INDAIA	00010928180000-6
008160/06	IPTU - 2004 - 75,69 JOSE CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA	17	14	ITALIA - JD	00042421070000-1
008218/06	IPTU - 2005 - 110,11 JOSE ROBERTO GUEDES	0009	0013	OURO VERDE - JD	00020721020000-6
008383/06	IPTU - 2005 - 110,91 JOSE SILVA ALMEIDA FILHO	42	20	PARQUE DO LAGO II - RESID.	00043717170000-1
008454/06	ITU - 2003 - 34,80 JULIA MARQUES DE OLIVEIRA	0003	0008	BNH I PLANO	00011335040000
008158/06	IPTU - 2003 - 32,69 JUVENTINA VICENTE ROSARIO	0002	0006	CANAA - CACHOEIRINHA - JD	00044639080000-0
008187/06	IPTU - 2005 - 116,84 LUIZ APARECIDO MAROTO DA SILVA	0179	0003	AGUA BOA - JD	00056133230000-9
008451/06	IPTU - 2005 - 109,56 LUIZ CARLOS DA SILVA ALVES	0010	0012	FLORIDA I - JD	00011616120000
008163/06	IPTU - 2003 - 74,82 MARIA APARECIDA ALMEIDA E SILVA	15	09	BNH IV PLANO	00046343090000-0
008316/06	IPTU - 2004 - 73,31 MARIA APARECIDA LOPES DOS SANTOS	0013	0025	INDEPENDENCIA - JD	00042306250000
008284/06	IPTU - 2005 - 108,75 MARIA CONCEICAO MARQUES E/OU	63A	23	NACOES II - PQ. DAS	00063422050000-5
008422/06	IPTU - 2005 - 112,21 MARIA DE LOURDES LEITE	0025	0021	NOVADOURADOS - PQ.	00054301160000-0
008319/06	IPTU - 2003 - 135,13 MARIA DO CARMO RIBEIRO DE SOUZA	0017	0005	BRASILIA - JD	00061206050000
008361/06	IPTU - 2005 - 113,85 MARIA DO CARMO SE SOUZA	0003	0005	GUANABARA - JD	00030131080000-2
008493/06	IPTU - 2005 - 115,60 MARIA DO ROSARIO ORTEGA ORTIZ	02	05	HYRAN DE MATOS - JD	00023301100000-6
008443/06	ITU - 2003 - 50,51 MARIA GONÇALVES ALVES	0141	0010	NACOES II - PQ. DAS	00063421190000
008360/06	ITU - 2004 - 48,90 MARIA LUCIANA MENEZES	0010	0013	FLORIDA I - JD	00011616130000
008274/06	IPTU - 2005 - 115,60 MARIANOS MARCON	0015	0015	FLORIDA I - JD	00011611150000
008417/06	IPTU - 2005 - 111,84 MARIVALDO FREIRE RODRIGUES	19	05	CANAA III - JD	00056106240000-6
008391/06	IPTU - 2003 - 67,54 NANCI FRANZINI	0023	0P/A	CENTRO	00040202180000
008156/06	IPTU - 2004 - 65,40 NEDILSON ZACARIAS DE ARAUJO	0052	0008	CACHOEIRINHA - VL	00046627040000
008376/06	IPTU - 2003 - 76,85 NELSON LUIZ PINTO E ESPOSA	0004	000A	VALERIA, D. - JD	00012423020009
008442/06	IPTU - 2004 - 74,42 ODAIR FARIA VIEIRA	0007	0003	TERRA ROXA - CJ. HABITACIONAL	00056321240000-2
008249/06	IPTU - 2005 - 108,29 OZUALDO APARICIO MARROS DALAVIA	10	22	ARAPONGAS - VL	00022413220000-7

Editais

008432/06	PAULO BASILO DA SILVEIRA	0001	000017	JOQUEI CLUBE - JD	00063905040000
	ITU - 2005 - 111,50 IPTU - 2003 - 71,76 IPTU - 2004 - 69,53				
008420/06	PEDRO GONCALVES	0087	0008	AGUA BOA - JD	00044301200000-0
	ITU - 2003 - 68,52 IPTU - 2004 - 66,39				
008287/06	PEDRO LOPES GONCALVES	0026	0019	CACHOEIRINHA - VL	00044656060000
	ITU - 2005 - 112,39				
008402/06	PEDRO MIGUEL DOS SANTOS	0005	0004	ALMEIDA - VL	00044612140000
	ITU - 2003 - 36,91				
008425/06	ROSANGELA MARIA MACIELARCE	28	18	CANAA III - JD	00056207110000
	ITU - 2003 - 70,41 IPTU - 2004 - 68,25				
008416/06	ROSELI MOREIRA DE BRITO	16	04	NOVA DOURADOS - PQ.	00054423040000-4
	ITU - 2003 - 67,33 IPTU - 2004 - 65,20				
008345/06	ROSEMERE RODRIGUES CABRAL BERLINI	0014	0016	NOVA DOURADOS - PQ.	00054443130000-7
	ITU - 2005 - 115,14				
008450/06	SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA	0007	0006	NOVA DOURADOS - PQ.	00053402120000-5
	ITU - 2003 - 147,51				
008200/06	SEBASTIAO GHIROTO	0017	0011	MARACANA - JD	00031243080000
	ITU - 2005 - 110,28				
008221/06	SHIZUKE ONO E ANTONIO BRAZ G. MELO	01	01	BEM-TE - VIS - PQ. DOS	00056218141000-3
	ITU - 2005 - 110,86				
008415/06	SOCIEDADE I MELHORAMENTOS LTDA	129	02	NACOES II - PQ. DAS	00063232030000-1
	ITU - 2003 - 67,27 IPTU - 2004 - 65,14				
008386/06	SONIA MARIA DA SILVA PEREIRA	0022	0022	TERRA ROXA - CJ. HABITACIONAL	00055303060000-9
	ITU - 2003 - 59,82 IPTU - 2004 - 57,96				
008444/06	TEREZA FONSECA COELHO	067A	0019	SAO BRAZ - VL	00063464020000
	ITU - 2003 - 73,38 IPTU - 2004 - 71,12				
008427/06	TEREZINHA DE JESUS SAMPATI	0018	0011	CACHOEIRINHA - VL	00044644190000
	ITU - 2003 - 70,79 IPTU - 2004 - 68,58				
008205/06	VALDEMIRO SEVERINO DA SILVA	0003	0011	LESTE - JD	00031206220000-6
	ITU - 2005 - 110,63				
008270/06	WILSON ROCHA DE OLIVEIRA	0001	0002	CHACARA 26 - PARTE	00043262210000
	ITU - 2005 - 111,58				

CLARICE SANCHES SILVA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL

TAVARES & SANTOS LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação – LO número 011/2008, para atividade de DEPOSITO E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS, localizada na Rua/Av. Hayel Bon Faker 2241-B, - Jardim São Pedro, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental?, () sim; (x) não.

EDITAL

VANESSA TAVARES DOS SANTOS, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia, para atividade de DEPOSITO E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS, localizada na Rua/Av. Marcelino Pires Lote C da Quadra 29, - Jardim Márcia, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental?, () sim; (x) não.

EDITAL

CIARAMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença de Instalação, para atividade de

Depósito e comercio de Produtos Agropecuários, localizada na Avenida Aziz Rasselen 76 no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental?, () sim; (x) não.

EDITAL

CIARAMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Depósito e comercio de Produtos Agropecuários, localizada na Avenida Aziz Rasselen 76 no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental?, () sim; (x) não.

EDITAL

MM TECNOLOGIA & CAPACITAÇÃO LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia número 017/2008, para atividade de Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos; Licenciamento de programas de computador customizáveis; Treinamento em informática e em desenvolvimento profissional e gerencial, localizada na Rua Oliveira Marques, nº 3.582B, Jardim Paulista, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Poder Legislativo

Extrato**EXTRATO DE EMPENHO**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, CNPJ N.º 15.469.091/0001-86; BATALINE E GOMES LTDA, no CNPJ N.º 07.449.765/0001-52.

OBJETO: Contratação de Empresa de buffet para serviços de decoração e coffeebreak servido em eventos e sessões ordinárias, itinerantes, participativas, audiências públicas e Seminários realizados pela Câmara Municipal de Dourados.

NUMERO E DATA DO EMPENHO: Nº 518/08 de 26/05/2008 e Empenho nº 540/08 de 01/06/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: 01.031.0001.2.001 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços e Encargos – Pessoa Jurídica

LICITAÇÃO: Processo 007/2008 - Convite n.º 005/2008.

ORDENADOR DESPESA: Carlos Roberto Assis Bernardes.